



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

Ata nº 15

Reunião do dia 2 de setembro de 2016



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

Aos dois dias de stembro de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Ega, pelas 21:30 horas, teve inicio a reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia, onde estiveram presentes o presidente, Luís Miguel Manaia Caridade, o tesoureiro, José Tomé Gonçalves e o secretário Celso José Tomé Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Ordem do dia:

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2 - Apresentação do diário de caixa e execução orçamental.
- 3 - Concerto Musica & Muralhas
- 4 - Rally da Vindimas
- 5 - Audiência ao Senhor de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Ponto um

Aprovação da ata da reunião anterior

Foi lida e aprovada por unanimidade a última ata da Junta de Freguesia. -----

Ponto dois

Apresentação do diário de caixa e execução orçamental.

Foi apresentado o diário de caixa e apreciadas as contas bancárias bem como a situação financeira da Freguesia. -----



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

Ponto três

Concerto Musica & Muralhas

O Município de Condeixa-a-Nova enquanto parceiro da Rede Castelos e Muralhas do Mondego irá organizar amanhã, dia 3 de setembro, pelas 21h30, no largo São Martinho, o espetáculo “Música & Muralhas” por Sara Travassos e Cláudio Dias com Baluarte. A Rede Castelos e Muralhas do Mondego pretende desenvolver projetos de índole cultural no domínio da sensibilização e envolvimento da comunidade, recriação do património e da vivência cultural e artística dos edificados patrimoniais e seus territórios.-----

Ponto quatro

Rally da Vindimas

O executivo decidiu por unanimidade autorizar e apoiar o Rally da Vindimas, Organizado pelo Grupo DRC do Sebal. A Junta irá proceder à limpeza do trajeto respeitante à zona dos Bários, Freguesia da Ega.-----

Ponto cinco

Audiência ao Senhor de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

No seguimento dos problemas que a extração da Madeira continua a causar na nossa Freguesia, esta autarquia solicitou ao Senhor de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, engenheiro Amândio Torres, uma reunião para expor os principais problemas e apresentar algumas propostas. Transcreve-se o texto que suporta a reunião tida pelo presidente da Junta e o Secretário de Estado: “-----



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

O presidente da Junta de Freguesia de Ega, Luís Miguel Manaia Caridade, vem por este meio expor a sua Excelência, o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, engenheiro Amândio Torres, um problema real que afeta a Freguesia de Ega.-----

Enquadramento: A atividade económica associada à floresta assume um papel importante nas economias locais, em particular na criação de emprego, e é determinante em épocas de crise económica como a que vivemos, já que permite às famílias de baixos recursos comercializar a madeira e assim, reduzir o impacto da crise. Desde 2009, enquanto autarca numa Freguesia com 3500 hectares e predominantemente florestal, essa função de suporte à subsistência tem vindo a assumir uma importância acrescida, quer na venda massiva de madeira (a qualquer preço), quer no crescimento do auto-emprego associado à extração e limpeza florestal. Os benefícios acima indicados que advêm da atividade florestal, bem como outros muito importantes nas áreas da proteção contra incêndios e renovação das espécies, têm como contraponto o desrespeito sucessivo e ilegal de muitos quantos se servem dos caminhos vicinais, baldios, atravessadouros e caminhos municipais para o transporte e depósito de madeira, bem como para o estacionamento de veículos de grande porte. Assim, os empresários associados à extração da madeira, não só não repõem o estado de conservação das vias ou locais, como não assumem à posteriori, qualquer responsabilidade.-----

Problema: A situação referida, impacta direta e quase exclusivamente sobre as Freguesias, já que a administração e manutenção dos caminhos vicinais são da sua responsabilidade exclusiva, os baldios pela ausência de juntas de compartes e os caminhos municipais, por delegação de competências, acabam também por lhes vir “parar às mãos”. Faltam ainda os particulares, que nos períodos das chuvas, ficam impedidos de aceder aos seus terrenos e na Primavera, repercutem a



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

responsabilidade da reparação dos caminhos, na Juntas de Freguesia. Este é, seguramente, um problema de todas as freguesias em Portugal que têm espaço florestal ou rural. Bastará fazer uma consulta rápida num qualquer motor de pesquisa na internet, por exemplo, nas atas das assembleia de freguesia ou assembleias municipais, para se constatar que os prejuízos causados por madeireiros, e a incapacidade real de os identificar e responsabilizar, repondo os danos causados, é uma história antiga, repetida e sem solução aparente. Poder-se-á também, referir algumas iniciativas de prevenção dos danos causados pelos madeireiros, por exemplo, da Associações de Municípios, que em 2013, afirmava querer propor o pagamento de uma caução por parte dos madeireiros e a colocação de placas de limitação de peso dos camiões. Ora, é nossa opinião, que esta iniciativa se reveste de boa vontade, mas não se traduz em efeitos reais nesta matéria.-----

Proposta: Somos da opinião que as limitações que impedem que esta atividade de exploração florestal cumpra as regras em sociedade de direitos e deveres, prendem-se, essencialmente, com dois fatores: 1-A incapacidade de prever e acompanhar as ações de corte, no sentido de poder aferir no seu terminus, o resultado dessa atividade, em especial, o estado dos caminhos e os sobrantes de corte deixados quer no terreno, quer em pilhas em espaço público; 2-Identificar os responsáveis pelos danos ou prática de risco (Incêndios); Assim, propomos que seja alterado o atual figurino do Manifesto de Corte ou Arranque de Árvores (Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de maio), para que este passe a configurar as seguintes características: 1. Que passa a ser um processo digital, com um workflow associado (Começo dos trabalhos e Conclusão), cuja consulta e notificação (email) seja publica para as entidades diretamente interessadas (Freguesias, Municípios e GNR); 2. Que passa a ter um carácter de informação prévia ao ato, por exemplo, até três dias uteis antes do inicio dos trabalhos; 3. Que o preenchimento seja mais ágil, e tenha como carácter



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

obrigatório os seguintes dados: local (coordenadas georreferenciadas); n.º do artigo matricial (ou a indicação expressa de que o mesmo não está registado na matriz; e o numero de identificação fiscal do proprietário e do comprador. 4. Que possa ser efetuado a partir de um sítio da internet já existente (ICNF,) ou num novo portal específico que permita responder, de forma integrada, a outras áreas. Por exemplo, através da apresentação de layers relativas à atividade florestal, por área administrativa, espécies, doenças, volume de negócios, ZIF's, novos licenciamentos, mata ardida, ...) 5. Que permita ter interfaces de mobilidade (smartphones e Tablets); 6. Alterar substancialmente o valor da contraordenação para a ausência atempada do manifesto de corte; 7. Alterar o regime de solidariedade (Proprietário e Comprador) na comunicação do manifesto para situações de venda, tornando-o de obrigatoriedade exclusiva do comprador; 8. Enquadrar no quadro legal adequado (e não exclusivamente através do código civil), que todos os danos causados no decurso da atividade, devem ser repostos de imediato pelo comprador ou proprietário. Se tal não for possível, devido às condições meteorológicas, o comprador ou o proprietário, deverá reduzir a escrito, um compromisso junto da autarquia local, de reposição logo que possível, com prazo máximo de três meses. Por último, deixo duas sugestões: 1. A reativação do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas (antigo Instituto Português da Juventude); 2. Visita à Escola da Água, em Arrifana, Ega – www.escoladaagua.pt. Grato pela disponibilidade de Sua Excelência, Ega, 5 de agosto de 2016. -----

E não havendo nada mais a tratar, o presidente da junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 23:30 horas. -----

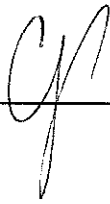
O Presidente



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

O Secretário



O Tesoureiro